

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

**PORTARIA Nº 680/2025  
DE 11 DE JULHO DE 2025**

Revogam-se a portaria nº 614/2025,  
tornando-as sem efeito.

A Prefeitura Municipal de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogada a Portaria nº 614/2025, tornando-as sem efeito.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 11 de julho de 2025.

Ratifico 11 / 07 / 2025

**Gilberto Maynard de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>